



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 109, de 08 de julho de 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116/2026.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 438/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. Fábio Alves Carvalho, Matrícula: 23793**, diária em razão de viagem institucional para capital de outro estado, de 13/07/2026 a 14/07/2026, em razão da participação na visita técnica ao município de RECIFE/PE.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária e meia** no valor unitário de **R\$ 900,00**, com valor total de **R\$1.350,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria nº 099, de 30 de junho de 2026**, referente ao **Diário Oficial nº 2.094**, bem como as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5a0dc5-08072026164337**